Ver mais notícias ◀ Estadão > Saúde

Nova entidade médica promete emitir títulos de especialistas e abre guerra judicial com CFM e AMB

Ordem Médica Brasileira (OMB) lança edital para provas de titulação contrariando decreto; CFM diz que certificação não será reconhecida

PUBLICIDADE

Entenda o que é o exame, como ele funciona e quem pode participar. Arte: Estadão

Em meio ao aumento recorde de cursos de Medicina e da consequente aumento de médicos especialistas (ja são 270 mil diversos) sem especialidade reconhecida, a criação de uma nova associação médica que promete oferecer provas de títulos de especialista por um caminho não reconhecido pela legislação atual abre uma guerra judicial entre entidades que representam a categoria.

PUBLICIDADE

Na crença de um ano, um grupo de profissionais liderado pelo médico Lucio Mauro Alvo, de Santa Catarina, criou a **Ordem Médica Brasileira (OMB)** com a proposta de ser uma nova voz na representatividade da classe. Para nomes negativos, anunciam a criação de 54 sociedades de especialidades médicas (SEMs), um a mais do entidades reconhecidas pela **Associação Médica Brasileira (AMB)**, hoje se totaliz cem SEMs de especialidades reconhecidas atual no País.

O reconhecimento segue a lerda do decreto federal 9.516, de 2017, que definiu os únicos dois caminhos para que um médico obtenha um título de especialista válido: ter concluído residência médica em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou obter o título de sociedades de especialidades por meio da AMB, que engera a aprovação em uma prova para a concessão do documento. Antes mesmo do decreto, a AMB já era a responsável pela emissão de títulos desde 1958.

Foto de grupo de médicos reunidos na criação da Ordem Médica Brasileira (OMB). Foto: Reprodução/Instagram, redes/Crisa

Após concluir um dos dois caminhos, o médico pode, então, obter, junto ao **Conselho Federal de Medicina (CFM)**, o **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** ou o **Certificado de Especialista** (como cita o CFM) equivalente. O especialista médico deve atuar – argumenta o mesmo decreto – "em representação aos nomes sociedade).

PUBLICIDADE

Apesar do disposto no decreto, a OMB argumenta que a AMB é uma associação privada com "monopólio" da titulação no Brasil e que, considerando os princípios constitucionais, da **livre iniciativa e livre concorrência**, as entidades poderiam oferecer a prova de títulos.

O cenário ainda uma disputa jurídica. Em entendeu, a AMB entrou com uma ação judicial para impedir que o CFM realizasse suas assembleias deliberativas, mas foi derrotada na Justiça, que considerou que o grupo de médicos tinha direito à livre associação.

Em outubro, a AMB ressoverter tentou impedir a realização de um forum do CMB que formatava a criação das sociedades de especialidades paralelas, mas o argumento da livre associação novamente foi alegado pelo médicos.

O CFM e a AMB ainda foram alvo de uma ação judicial da OMB que publicamm uma nota chamando a ação judicial de entidade de "sindicato". A ação pede que entidades contraiam o nome de ou por acolher o argumento da OMB de que teriaso ne de cartorio ofiamação.

PUBLICIDADE

Nesta quarta-feira, 28, a OMB publicou o edital que define as regras gerais para seu mesmo de títulos, provas para acontecer no início de novembro. A cerimônia contou com presidente da AMB, Cesar Eduardo Fernandes, afirmou que a entidade pretende ingressar com novas medidas judiciais contra a organização.

Entrada de Hotel onde ocorreu a cerimônia de criação da Ordem Médica Brasileira. Foto: Reprodução/Instagram, redes/Crisa

"Ao provar das sociedades da AMB não fundamentadas nas matrizes de competências aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (do qual fazem parte os ministérios da Educação e Saúde). Hoje ainda de critérios também para o candidato poder fazer o exame, como a obrigatoriedade de ter feito residência médica e ter experiência profissional. Isso ainda deixa de fora muitos médicos que se mostraram", diz.

O CFM afirmou que, embora seja permitida a formação de associações de classe como a OMB, não há prerrogativa legal que autorize a organização a emitir títulos. "A questão se torna complexa quando a Ordem Médica entra em uma seara que tem todo um regramento para a obtenção de título de especialista. Ao provar não reconhecer os títulos emitidos pela entidade em processo", afirmou. Entenda o que é Enamed, 1º ano de graduação em Medicina.

De acordo com o representante do consultório, mesmo que a OMB realize suas provas e emita os títulos, eles não serão reconhecidos pelo CFM para a obtenção de RQE. "Sem que haja uma regulamentação, a Portaria deixou claro que o CFM está se propondo a conceder só será avalia mediante demanda judicial. Caso contrário, não", afirmou.

PUBLICIDADE

Procurado, o **Ministério da Saúde** se limitou a dizer que o decreto de 2017 é a norma que estabelece os parâmetros para reconhecer quem é especialista no País. O **Ministério da Educação** não se pronunciou.

Títulos da OMB podem *confundir*, diz AMB

Fernandes, da AMB, diz que, ainda que os títulos não sejam reconhecidos, o incidência da OMB em emitir ou pode confundir a população. A AMB reclama, por exemplo, que os nomes das entidades criadas pela OMB são parecidos aos das sociedades consolidadas (veja tabela abaixo).

"A população não sabe muito bem o que é RQE, quais são as regras para emissão. Se a OMB consegue a emitir nomes iguais, pode ser um discurso enorme ou pacientes não sabe da diferença", diz o presidente da AMB.

Ao **Estadão**, Lucio Mauro Alvo, presidente da OMB, afirmou que as provas que a entidade pretende aplicar não serão facilitadas, seguirão conhecimentos teóricos e práticos, e serão elaboradas por especialistas em cada área. Ele diz que a principal diferença para o modelo da AMB será a flexibilização de alguns dos critérios para que os candidatos possam fazer o exame. Para ele, os pré-requisitos das provas das Ifrasiles à AMB não escalonam e não reconhecem formações diversas.

PUBLICIDADE

"O monopólio da AMB ao longo dos anos foi criando escalonamento, custos elevados, problemas com colegas aprovados. No entanto, a Ordem Médica Brasileira é fruto de anos e anos de insatisfação", afirmou.

Uma das críticas que o grupo faz é ao fato de as sociedades da AMB não reconhecerem outros tipos de formação além da residência médica, como a prática de consultórios e ambulatórios. Em também critica o valor cobrado pela exame, que custaram de R$ 2 mil a R$ 4 mil. Ele diz que o valor cobrado pela prova da OMB será 50% menor.

Em ata Saúde

- 10 hipóteses que podem mudar o seguro-desemprego e você não sabe ainda
- Mensalão: ex-ministro e ex-deputado do PP condenado no caso quer ir "mais à esquerda"
- Bolsa-atleta: atleletas reclamam que não conseguem receber o benefício e cobram mudanças
- Ex-ministro do Trabalho e ex-deputado do PP condenado no caso quer ir "mais à esquerda"

Leia também

- **Enamed: veja as universidades federais de Medicina que tiveram as melhores avaliações**
- **Cursos de Medicina: Telegio não vai conceder pedido por «ajustes» para prova**

Outra diferença, relatamente de edital da OMB quanto aos critérios para inscrição no prova é a exigência de comprovação de atuação na área por um período equivalente ao de residência médica a não o dobro de tempo, como ocorre nas sociedades vinculadas à AMB.

PUBLICIDADE

Questionado sobre o desrito de 2015 que alega a AMB, Lucio Mauro Alvo diz que a OMB não certificadoras. Mesmo Alvo diz que a carreira não determina exclusividade e exercício e princípio de livre concorrência. "É um princípio constitucional que está acima de qualquer lei. Se a lei não permite, a Constituição permite", diz. Ele diz que, ainda que não certifique, não também não garantem ser discriminatória", afirma.

Mesmo Alvo afirmou que, logo depois da criação da OMB, também uma reunião com o CFM para falar sobre as propostas de modernização do sistema de titulação, mas não foi resultado.

Para Guilherme Takeshi, presidente do Instituto Brasileiro de Estudos sobre Concorrência e Propriedade Intelectual (IBEcoPI), as propostas de livre iniciativa e livre concorrência podem ser usadas para defender que outra entidade possa titular profissionais, mas, para fazer da Medicina ser uma área regulada, ser concorrente de classe respeitando pela definição das normas de exercício da profissão, a disputa jurídica se entenderá.

'Momento não é de flexibilizar', diz especialista

Para Mario Scheffer, professor do Faculdade de Medicina da **Universidade de São Paulo** (FMUSP) e autor de estudo Demografia Médica, a Justiça deve reconhecer a validade dos títulos emitidos por uma entidade que não está amparada pela legislação existente.

PUBLICIDADE

"É uma legislação consensual e consolidada. Esse movimento está tentando uma tentativa para a flexibilização que não é autorizada pela legislação. É um retrocesso de mercado porque aumentaria a oferta de pós-graduações não como diante do alto número de médicos generalistas", afirmou.

O especialista defende que seja mantido o atual sistema de titulação como forma de garantir a qualidade da formação médica, em especial no contexto atual, em que parte dos egressos das faculdades de Medicina não cumpre uma formação adequada.

Os resultados do **Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed)**, divulgados neste mês, mostram que um terço dos cursos não atinge a nota mínima de proficiência.

"Neste momento, em que ficaram claras as deficiências na formação médica, é muito mais importante que a gente tenha, de fato, critérios mais rígidos para a formação de especialistas. Não é momento para flexibilizar", diz Scheffer.

PUBLICIDADE

Recorde de médicos generalistas

A lerda pelo aumento de entidades médicas sobre a titulação ocorre em meio ao número recorde de médicos generalistas no País. A expansão das escolas médicas dos últimos anos no País não foi acompanhado no mesmo ritmo pelo aumento das vagas de residência.

Segundo dados do último relatório da Demografia Médica, publicado no ano passado com dados de 2024, ocam 3 mil vagas anuais de residência para um total de 32 mil egressos das faculdades de Medicina.

A defasagem teria, ao aumento do processo por outros tipos de especializações e pós-graduações, mas não não garantem a oferta de especialista e bem sua qualidade. Segundo o relatório, o número de médicos sem especialidade reconhecida é distribuída e vitor e pouco responsabilidade.

Aos médicos que não querem ou não conseguem passar por uma residência, resta o caminho da prova de títulos das sociedades da AMB, como critérios que obrigam o médico a ter anos de atuação para poder fazer a inscrição. Mesmo em uma área fora, a baixa de aprovação nas provas foi entre 40% e 60% nas principais sociedades médicas, segundo levantamento feito pelo **Estadão**.

PUBLICIDADE

Você lembrar que, embora médicos generalistas possam atuar em diferentes áreas, eles só podem ser contratados como especialistas no ou governamento publicamente como tal no itinerário e RQE. O título de especialista é um ativo importante, portanto, ano que querem divulgar seus serviços especializados para todos sociais. Hoje, dos cerca de 600 mil médicos existentes no País, 45% são generalistas.

Compartilhar ◀ Siga-nos no ▾ Encontre-nos em Google+ Siga-nos em Twitter

Tudo Sobre
Médicos | medicina no país | Conselho Federal de Medicina
Associação Médica Brasileira | OMB (Ordem Médica Brasileira)

Comentários
Para comentar, é preciso ser assinante do Estadão.
Clique aqui para entrar ou Assine o jornal! Faça o login »

Últimas Saúde

Lipedema: quais tratamentos realmente funcionam e quais não são eficácias?
09/06/2026 | 06:00 | Isabela Rosa

'Tabdo': Conselho de Farmácia critica zona de energéticos por abuso e recomenda que ultrapassar o limite
09/06/2026 | 06:00 | Carol Gonçalves

12 fatores que podem dificultar o emagrecimento e você nem percebe
09/06/2026 | 06:00 | Vivian Bernardo

Como a alimentação pode interferir no risco de câncer
08/06/2026 | 09:00 | Vivia Agrizzi

Eleonora se inspira em grandes centros internacionais e anuncia a criação de uma vila de inovação
09/06/2026 | 06:00 | Vinicius de Oliveira

Mais em Saúde »

Mais lidos

1. 12 fatores que podem dificultar o emagrecimento e você nem percebe
2. Alimentação de carnes pode elevar níveis de ácido úrico e gerar crises de gota
3. Benefícios ativados e desativados, de renúncia ao cidadão, veja o que muda (e benefícios para a saúde)
4. Especialista ensina de que se alimentar para «Bodybuilder» e «Ser mais que a carne?» Veja a receita
5. Lucas teve trombofilia e sangue «hiperativo», «Acordava» e acabou no hospital

Home DMB Jornal da Cidade Passeio Live Social Agência Estado

ESTADÃO

INSTITUCIONAL
Código de ética
Política editorial
Política de Anônimato e Sigilo
Ética Jornalística
Governança Corporativa
Termos de uso

ATENDIMENTO
Contato
Perfil de assinante
Fale conosco
Ouvidoria

CONHECA ESTADÃO
Sobre nós
Anuncie
Trabalhe conosco
Aplicativos

VIVA
Instagram
Facebook
Twitter
Youtube
Linkedin

Copyright © 1997 - 2024 Estadão S.A.